PORTARIA D.G. N° 001/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP n° 4196/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 64/2018, que tem por objeto a contratação da prestações dos serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra na categoria profissional de Recepcionista (CBO 422105) com fornecimento de uniformes, no quantitativo de 31 (trinta e um) postos, sendo 05 (cinco) postos para o Fórum Astolfo Serra, 01 (um) posto para o Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, em Imperatriz e 25 (vinte e cinco) postos para o prédio sede deste Tribunal, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO – Fiscal SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds/ajf